



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 091/2025 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Legislativo nº 052**, de 06 de outubro de 2025, de Autoria da Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL), que " **INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE MENTAL, DESTINADA À PREVENÇÃO DA DEPRESSÃO, DO SUICÍDIO E DA AUTOMUTILAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 06 de outubro de 2025, às 14:51, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Água Boa – MT, a **Política Municipal de Valorização da Vida e da Saúde Mental**, voltada à prevenção da depressão, da automutilação e do suicídio.

Trata-se de uma medida de relevante interesse público, uma vez que os transtornos mentais, em especial a depressão, têm se apresentado como um dos maiores desafios de saúde pública no Brasil e no mundo, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, suas famílias e a comunidade em geral.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 117/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".

Aos 20 de outubro de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Fosehiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.